**CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS PARA SOLICITAÇÃO DE TALONÁRIOS OU NUMERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA – PORTARIAS SVS Nº 344/1998 E Nº06/1999.**

Tem esta a finalidade de normatizar o cadastramento e orientar a instituição ou profissional interessado em solicitar: (a) talonários de notificação de receita A (entorpecentes e psicotrópicos - amarela), (b) numeração de notificação de receita B (psicotrópicos e anorexígenos – azul) e (c) numeração de notificação de receita C2 (retinóides sistêmicos – branca), junto à Vigilância Sanitária de Cotia.

O responsável pela instituição ou o profissional interessado deverá comparecer à SMS/VISA, situada na Avenida Professor Manoel José Pedroso nº 1401, Jardim Nomura, Cotia/SP, de **segunda à quinta** das 9h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 e **sexta-feira** das 08:30 às 11:30, munido do formulário e documentos, conforme instruções abaixo:

1. **Procedimentos para Cadastramento de Pessoas Jurídicas:**
	1. **Na presença do Profissional Responsável:**
		1. Ficha cadastral TNR PJ preenchida, e assinada pelo Responsável Legal/Diretor Clínico e Profissional Responsável;
		2. Cópia da Licença de Funcionamento Atualizada;
		3. Original e cópia simples, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho Profissional do Responsável pelos talonários e numeração de receita na instituição;
	2. **Na ausência do Profissional Responsável:**
		1. Ficha cadastral TNR PJ preenchida, e assinada pelo Responsável Legal/Diretor Clínico e Profissional Responsável, **com firma reconhecida**;
		2. Cópia da Licença de Funcionamento Atualizada;
		3. **Cópia autenticada**, da Carteira do Conselho Profissional do Responsável pelos talonários e numeração de receita na instituição;
2. **Procedimentos para Cadastramento de Pessoas Físicas:**
	1. **Na presença do Profissional:**
		1. Ficha cadastral TNR PF preenchida, e assinada pelo profissional prescritor solicitante;
		2. Cópia da Licença de Funcionamento Atualizada;
		3. Original e cópia simples, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho Profissional do Prescritor solicitante (CRM, CRO, CRMV);
	2. **Na ausência do Profissional:**
		1. Ficha cadastral TNR PF preenchida, e assinada pelo profissional prescritor solicitante, **com firma reconhecida**;
		2. Cópia da Licença de Funcionamento Atualizada;
		3. **Cópia autenticada**, da Carteira do Conselho Profissional do Prescritor solicitante (CRM, CRO, CRMV);